



Campo Grande, 29 de maio de 2026.

**DE:** SETOR DE APOIO ACADÊMICO E PEDAGÓGICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - COAC/FACFAN

**PARA:** COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - COAD/FACFAN

**ASSUNTO:** ESCALA DE TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO

### DESPACHO

Prezados,

Vimos, por meio deste, apresentar a escala de trabalho da SETAC-SETAP/COAC/FACFAN para o mês de **JUNHO** de 2026, conforme segue:

ESCALA PGD																																
JUNHO - 2026																																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	-	Legendas:
Servidores	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	-	
Aline Delmondes Otsuka	R	R	P	FF	FF	X	X	R	R	P	R	R	X	X	P	A	A	A	A	X	X	A	A	A	A	P	X	X	R	R	R - Remoto	
Antunay Ney Martins	P	R	R	FF	FF	X	X	P	R	R	P	R	X	X	R	P	R	P	R	X	X	P	R	P	R	R	X	X	P	R	F - Férias	
Danilo Vegini de Matos	R	P	R	FF	FF	X	X	R	P	R	R	P	X	X	R	R	P	R	P	X	X	R	P	R	P	R	X	X	R	P	L - Licença	
																															A - Ausente	
																																FF - Feriado/Facultativo
																																RC - Recesso
																																X - Fim de semana

Dia 4: FERIADO - CORPUS CHRISTI

Dia 5: PONTO FACULTATIVO

OBS: Dos dias 16 a 25 a servidora Aline estará ausente pois estará atendendo ao GAB/FACFAN.

Aline Delmondes Otsuka  
Assistente em Administração

Antunay Ney Martins  
Auxiliar em Administração

Danilo Vegini de Matos  
Assistente em Administração

Aline Regina Hellmann Carollo  
Coordenadora de Gestão Acadêmica

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Vegini de Matos, Assistente em Administração**, em 29/05/2026, às 19:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Antunay Ney Martins, Auxiliar em Administração**, em 01/06/2026, às 08:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aline Delmondes Otsuka, Assistente em Administração**, em 01/06/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aline Regina Hellmann Carollo, Coordenador(a) de Gestão Acadêmica**, em 02/06/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6442951** e o código CRC **2C3FAF6D**.

## COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003299/2025-58

SEI nº 6442951